

EMPENHADO

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA e a Empresa STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL – ME

CONTRATO Nº 025/2020

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.698.774/0001-80, representada pelo Prefeito, Sr. **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 013.979.545-66, portador da Carteira de Identidade nº 08408081 78, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL – ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dr. Edson Ribeiro, nº 233, Centro, Juazeiro - Ba CEP: 48.900-120 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.85.696/0001-13, neste ato por seu representante legal, conforme procuração apresentada, **Tiago dos Santos Santana**, portador do RG 5867150 SSP/PE e CPF 065.300.414-19 a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 027/2019 e Processo Administrativo 134/2019**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa através do Sistema Registro de Preço, para aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto-médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. 027/2019, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do Medicamentos/Materiais será efetuado de forma parcelada de acordo com as solicitações realizadas por esta secretaria, através de funcionário devidamente autorizado para este fim, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

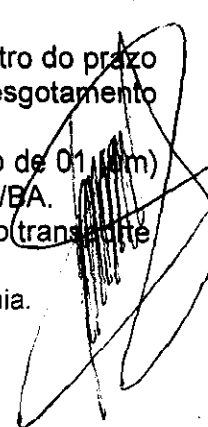
2.2. Os Medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado Central da Saúde ou na Farmácia Básica Central, ambos na sede do município, no horário das 08 horas às 17 horas, em no máximo 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento.

2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.4. Os medicamentos, insumos e materiais deverão ter prazo de validade com no mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data de entrega dos mesmos no município de Euclides da Cunha/BA.

2.5. Os materiais deverão ser fornecidos de forma a permitir completa segurança durante o transporte correndo por conta da empresa os custos correspondentes.

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



2.6. Em caso de recusa dos produtos, por discrepância com objetos licitados, a empresa terá prazo de 02(dois) dias úteis para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 1.748,000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha; **Secretaria:** 6 – Secretaria Municipal de saúde; **Unidade:** 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; **Projeto/atividade:** 2.044 – Manutenção e Administração de pessoal/serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais; 2.046 – Contratação de Serviços de Média e Alta Complexidade; 2.047 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; 2.048 – Manutenção dos Serviços de Atendimento de urgência e emergência; 2.049 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Básico em Saúde; 2.051 – Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Mental; **Fonte:** 02 e 14; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os medicamentos e materiais serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos medicamentos e materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1. Os preços são fixos e irremovíveis por ter o contrato prazo inferior a 12 meses.

7.1.2 Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

- 8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos e materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Os medicamentos e materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com a versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos medicamentos e materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato as disposições contidas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos em lei;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de EUCLIDES DA CUNHA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Euclides da Cunha-BA, 06 de Janeiro de 2020.

Luciano P. D e Santos.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Stallyn Johnson Borges Gardel
STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL – ME
EMPRESA CONTRATADA



NOSSA GLÓRIA É O NOSSO MAIOR ORNAMENTO

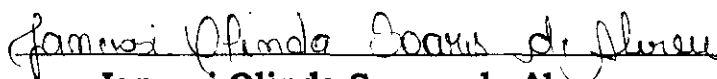
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Euclides da Cunha - BA, 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 134/2019. Contrato nº: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL – ME. Objeto:** Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto-médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA. **Vigência:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **R\$ 1.748,000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Secretária: Secretária: 06 – Secretária Municipal de Saúde; Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha; Secretaria: 6 – Secretaria Municipal de saúde; Unidade: 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade: 2.044 – Manutenção e Administração de pessoal/serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais; 2.046 – Contratação de Serviços de Média e Alta Complexidade; 2.047 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; 2.048 – Manutenção dos Serviços de Atendimento de urgência e emergência; 2.049 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Básico em Saúde; 2.051 – Manutenção dos serviços Especializados em Saúde Mental; Fonte: 02 e 14; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**



Janessi Olinda Soares de Abreu

Pregoeira Substituta

Decreto n.º 1693, de 09 de agosto de 2019

PUBLICADO NO MURAL

EM 06/01/2020

Janessi Olinda Soares de Abreu

Acessor Técnico de Licitações

Decreto nº 1521, de 05 Fevereiro de 2019



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano X - Edição 1751

SUMÁRIO

Extrato

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2020



NESSA ALTELA É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Euclides da Cunha - BA, 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 025-2020

Processo Administrativo: 134/2019. Contrato n.º: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - ME. Objeto:** Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto-médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA. **Vigência:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **R\$ 1.748,000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Secretária: Secretária: 06 - Secretária Municipal de Saúde; Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha; Secretaria: 6 - Secretaria Municipal de saúde; Unidade: 06.09 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade: 2.044 - Manutenção e Administração de pessoal/serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais; 2.046 - Contratação de Serviços de Média e Alta Complexidade; 2.047 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; 2.048 - Manutenção dos Serviços de Atendimento de urgência e emergência; 2.049 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Básico em Saúde; 2.051 - Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Mental; Fonte: 02 e 14; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**



Janessi Olinda Soares de Abreu
Pregoeira Substituta

Decreto n.º 1693, de 09 de agosto de 2019



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J.S.
SILVA:217845
6000154

Revista de Fomento Rural
Vol. 17, N.º
Cidade: 2019, 12
12 de julho de 2019

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA-BA

A Prefeitura de Municipal de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Euclides da Cunha - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410



.. 000773

2

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP N.º 012/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, na cidade de Euclides da Cunha - BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.698.774/0001-80, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Anderson França de Macedo**, inscrito no CPF sob o nº 019.816.595-10 e portador da Carteira de Identidade nº 1131953894, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019**, publicada no diário oficial do Município, União e Jornal de Grande Circulação no dia 30/05/2019, **Processo Administrativo nº 134/2019** RESOLVE registrar os preços da empresa **STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dr. Edson Ribeiro, nº 233 Centro, Juazeiro - Ba CEP: 48.900-120 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.85.696/0001-13, neste ato por seu representante legal conforme procuração apresentada **Tiago dos Santos Santana** portador do RG 5867150 SSP/PE e CPF 065.300.414-19, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 940/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto-médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA, especificados nos itens que seguem em anexo a esta ata e no Termo de Referência e anexo II do edital do Pregão nº 027/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, recorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos e materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos.

5.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação.

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500-000 | Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.638.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



5.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

5.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Receber provisoriamente os materiais/serviços, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos medicamentos e materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um servidor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DA DOTAÇÃO:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha; Secretaria: 6 – Secretaria Municipal de saúde; Unidade: 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade: 2.029 – Manutenção e Administração de pessoal/serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais; 2.036 – Contratação de Serviços de Média e Alta Complexidade; 2.037 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatório; 2.038 – Manutenção dos Serviços de Atendimento de urgência e emergência; 2.039 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Básico em Saúde;

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48 500 – 000. Telefax (75) 3271 1410 – CNPJ – 13 698 774/0001-60

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

0000776

5

2.042 – Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Mental; Fonte: 02 e 14; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 01 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.2	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA CREME DERMATOLOGICO 1%, 15gr (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	180	RS 72,12	RS 12 981,60	BAYER
1.3	ÁCIDO FÓLICO 0.2MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	360	RS 43,58	RS 15 688,80	NATULAB
1.4	ÁCIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1 500	RS 0,12	RS 180,00	HIPOLABOR
1.5	ALOGLIPTINA COMPRIMIDOS 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1 410	RS 9,49	RS 13 380,90	TAKEDA
1.6	ALOGLIPTINA 25 mg COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1 080	RS 9,49	RS 10 249,20	TAKEDA
1.7	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5 mg + 850 mg COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1 500	RS 5,54	RS 8 310,00	TAKEDA
1.8	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1 240	RS 0,12	RS 148,80	PRATI DONADUZZI
1.9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE INALAÇÃO-AEROSOL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	140	RS 97,06	RS 13 588,40	CHIESI
1.10	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE AEROSOL NASAL 50MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	140	RS 97,06	RS 13 588,40	CHIESI
1.11	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - EMULSÃO TÓPICA FRASCO COM 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	300	RS 23,79	RS 7 137,00	IFAL INDUSTRIA
1.12	BRIMONIDINA SOLUÇÃO OFTALMICA 2 mg (O	UND	320	RS	RS 20 444,80	GEOLAB

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13 698 774/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017/0001-138

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410



000777

6

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)			63,89			
113	BRINZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10mg (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	320	R\$ 95,42	R\$ 30.534,40	NOVARTIS	
114	BROMETO DE GLICOPIRÔNIO SPRAY 50 µg (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	198	R\$ 247,50	R\$ 29.737,50	NOVARTIS	
115	BROMETO DE TIOTRÓPIO 1,5 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	546	R\$ 0,00	R\$ 0,00	BOEHRINGER	
116	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1080	R\$ 4,74	R\$ 5.119,20	SANDOZ	
117	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25MG	COM P	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00	TAKEDA	
118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1440	R\$ 0,61	R\$ 878,40	NOVARTIS	
119	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	120	R\$ 0,82	R\$ 590,40	NOVARTIS	
120	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 44,80 MG GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1180	R\$ 24,63	R\$ 29.065,40	SANOPI AVANTIS	
122	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1440	R\$ 1,29	R\$ 1.857,60	RANBAXY	
123	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	3600	R\$ 7,41	R\$ 26.676,00	APSEN	
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1440	R\$ 1,12	R\$ 1.612,80	TORRENT	
126	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	21600	R\$ 1,25	R\$ 27.000,00	GLAXOSMITHKLINE	
128	COICHCICINA 0,5MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1440	R\$ 0,59	R\$ 849,60	MULTILAB	
129	COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80	IMEC	
130	CREME DE UREIA 20% (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	240	R\$ 97,38	R\$ 23.371,20	MEDLEY	
131	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA CREME (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	120	R\$ 81,10	R\$ 9.732,00	TAKEDA	
132	DABICATRANA 150MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	5400	R\$ 10,10	R\$ 55.140,00	BOEHRINGER	
133	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5mg/100mg (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	120	R\$ 11,01	R\$ 1.321,20	ASTRAZENTACA	
134	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1560	R\$ 1,10	R\$ 3.965,20	BOEHRINGER	

Centro Administrativo Municipal - s/nº Bairro Jeremias - Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



..000778

7

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

135	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 1,74	RS 2.505,60	ACHE
136	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.840	R\$ 2,06	RS 7.910,40	ABOOT
137	DOXOZOSINA 2 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	360	R\$ 1,18	RS 417,60	SANDOZ
138	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,4 ML INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	400	R\$ 50,84	RS 20.336,00	CRISTALIA
139	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.160	R\$ 54,91	RS 118.665,60	CRISTALIA
140	FENOFIBRATO 250MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 2,78	RS 4.003,20	COSMED
141	FLENUSS 22,25 mg COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.920	R\$ 6,38	RS 12.249,60	ARESL PHARMA
142	FUMARATO DE FORMOTEROL 40/12MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	150	R\$ 4,24	RS 636,00	MANTECORP
143	FURATO DE FLOCATIZONA 27,5 MCG SOLUÇÃO NASAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	R\$ 13,60	RS 1362,00	GLAXOSMITH KLINE
144	GLI LAXATIVO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	150	R\$ 74,09	RS 11.113,50	EMS
145	GLICINATO DE MAGNÉSIO+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 722,2 + 1,0 mg COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 3,42	RS 4.924,80	MARJAN
146	HISPÉRIDINA + DIOSMINA 900/100MG SACIÉ (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.080	R\$ 8,00	RS 8.640,00	ACHE
148	HIROXIZINA 25MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 1,10	RS 1.584,00	NOVA QUÍMICA
149	INDOMETACINA 25MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.320	R\$ 1,40	RS 6.048,00	ASPEN
152	ISMETAX 4 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	480	R\$ 4,05	RS 5.332,00	ACHE
151	KOLLAGENASE COM COLECALCIFEROL POMADA 0,6+0,01 gr (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	240	R\$ 27,69	RS 6.645,60	CRISTALIA
152	LINAGLIPTINA 5 mg COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 16,95	RS 23.332,00	EMS
153	LINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2,5/1000 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.840	R\$ 6,72	RS 25.804,80	BOEHRINGE R
154	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO ESTÉRIL (O	UND	240	R\$	RS 14.736,40	ALLERGAN

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000, Telefone: (75) 3271-1410, CNPJ: 12.698.741/0001-89

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SUELI O SODIGO DE AUTENTICACAO: 10/19/2019 10:18:38

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000779

8

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)			61,41		
156	MESILATO DE DOXASOZINA + FINASTERIDA 2,5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 180	R\$ 7,46	R\$ 16 156,80	MOMENTA
156	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 440	R\$ 1,52	R\$ 2 188,80	SUN FARMACEUTICA
157	MIX E MINERAIS AMINOÁCIDOS QUELATOS (M.A.Q.) CAPSULAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 160	R\$ 3,19	R\$ 6 890,40	EUROFARMA
158	MOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	R\$ 11,45	R\$ 3 435,00	SCHERING-PLOUGH
159	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 160	R\$ 4,44	R\$ 9 590,40	EUROFARMA
160	NITAZOXANIDA SOLUÇÃO ORAL 20 mg/ml (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 57,92	R\$ 6 950,40	ACHE
161	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 440	R\$ 2,09	R\$ 3 009,60	MEDQUIMICA
162	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG/ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	480	R\$ 133,53	R\$ 64 094,40	GEOLAB
163	PERICIAZINA 1% GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 17,60	R\$ 2 112,00	SANOPI AVANTIS
164	PERICIAZINA 4% GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 34,58	R\$ 4 089,60	SANOPI AVANTIS
165	PROPAFENOMA 300 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3 600	R\$ 2,28	R\$ 8 136,00	PRAH DONADUZZI
166	PROPLITIURACIL 100MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4 000	R\$ 1,76	R\$ 7 040,00	BIOLAB
167	RANITIDINA 40 mg GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 8,78	R\$ 1 053,60	ACHE
168	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 200	R\$ 16,62	R\$ 36 564,00	BAYER
169	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 800	R\$ 16,75	R\$ 46 900,00	BAYER
170	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 100	R\$ 16,93	R\$ 35 553,00	BAYER
171	SALMETEROL/FLUTICASONA 50,250MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4 000	R\$ 3,66	R\$ 14 640,00	GLAXOSMITHKLINE
172	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO SOLUÇÃO RETAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	350	R\$ 59,54	R\$ 21 434,40	MOMENTA
173	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3 600	R\$ 6,91	R\$ 2 487,60	ASTRAZENECA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410. CNPJ: 12.459.111/000190

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000730

9

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

174	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.400	R\$ 2,06	RS 4.944,00	ASTRAZENC CA
175	SUCCINATO DE SOLIFENACNA 5MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 8,91	RS 12.830,40	CMS
175	SULFATO DE GLUCOSAMINA SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA PO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.640	R\$ 7,25	RS 19.140,00	ZODIAC
176	SULFATO DE SABUTAMOL SPRAY (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 96,92	RS 11.630,40	TEUTO
178	SULPİRIDA + BROMAZEPAM 25/1MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.160	R\$ 2,65	RS 5.724,00	SANOPI AVANTIS
179	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 1,52	RS 2.186,80	BRAINFARM A
180	TRAVOPROSTA +MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	R\$ 227,21	RS 27.294,00	NOVARTIS
181	TRIME TAZIDINA 35MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 4,05	RS 5.832,00	PHARLAB
182	VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 10/25MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.080	R\$ 2,42	RS 2.613,60	SANDOZ
183	VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 320/5MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.050	R\$ 2,62	RS 2.829,00	SANDOZ
184	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.080	R\$ 2,42	RS 2.616,00	NOVARTIS
185	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/12,5 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	R\$ 2,85	RS 4.104,00	NOVARTIS
186	VARFARINA 5MG COMPRIMIDOS(O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.080	R\$ 0,39	RS 421,20	TEUTO
187	VENIAFAXINA 150MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.600	R\$ 3,35	RS 12.060,00	TORFENT
VALOR TOTAL					RS 1.101.235,66	

UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E
SEIS CENTAVOS

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 02 - MEDICAMENTOS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIL.	V. TOTAL	MARCA
21	ALCÁTRÃO MINERAL POMADA 1%	TUBO	60	R\$ 26,33	RS 1.579,80	

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telef: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.698.874/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



0000781

10

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

22	ACEIATO DE HIDROCORTISONA CREME	TUBO	300	RS 22,86	RS 6.858,00	TEUTO
23	ACEIAZOLAMIDA 250MG	COMP	300	RS 1,05	RS 315,00	UNIÃO QUÍMICA
25	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	9.000	RS 0,50	RS 4.500,00	FARMACE
26	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	80.000	RS 0,12	RS 9.600,00	NATULAB
27	ÁCIDO FÓLICO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND		RS 0,09	RS 162,00	NATULAB
28	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND		RS 0,04	RS 6.000,00	F.M.S
29	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	UND	5.000	RS 2,89	RS 14.450,00	NATULAB
211	ÁGUA DESTILADA 1000ML FRASCO/AMPOIA SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	800	RS 4,79	RS 3.832,00	FARMACE
212	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	4.000	RS 0,23	RS 920,00	FARMACE
213	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	400	RS 7,45	RS 2.980,00	FARMACE
214	AMPICILINA SÓDICA 1G FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 0,14	RS 14,00	TELTO
217	ANESTÉSICO COLÍRIO 10ML FRASCO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	2	RS 0,64	RS 1,28	ALLERGAN
219	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPF USO ADULTO 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.000	RS 4,40	RS 4.400,00	PRATI DONADUZZ
220	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPF USO PEDIÁTRICO 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	600	RS 5,59	RS 3.354,00	PRATI DONADUZZ
221	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.000	RS 0,60	RS 600,00	MERCK
222	ACICLOVIR 50MG/G 10MG CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	200	RS 3,39	RS 678,00	BIOSINTÉTICA
223	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.000	RS 0,50	RS 2.000,00	TEUTO
224	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.700	RS 3,32	RS 5.644,00	E.M.S
225	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	6.200	RS 0,66	RS 4.092,00	BIOSINTÉTICA
225	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE	UND	12.000	RS 3,25	RS 39.000,00	FARMACE

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000. Telefax (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



0007811

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)

2.27	AMBRÓXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	FR	12.000	RS 2,85	RS 34.200,00	FARMACE
2.28	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTASSIO 125MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	22.000	RS 3,17	RS 69.740,00	EMS
2.30	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSIO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.500	RS 11,50	RS 17.250,00	EMS
2.31	AMIODARONA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.240	RS 1,10	RS 3.564,00	BIOSINTETICA
2.32	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	10.000	RS 0,80	RS 8.000,00	BIOSINTETICA
2.34	ATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.780	RS 0,66	RS 1.834,80	MEDLEY
2.36	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.960	RS 0,37	RS 1.465,20	TEUTO
2.37	BACLOFENO 20MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.840	RS 0,46	RS 1.214,40	TEUTO
2.38	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200.000 UI (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	1.000	RS 15,20	RS 15.200,00	TEUTO
2.39	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	500	RS 13,10	RS 6.550,00	TEUTO
2.40	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA	AMP	50	RS 11,50	RS 575,00	TEUTO
2.41	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	900	RS 1,20	RS 1.080,00	BRAINFARMA
2.42	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	700	RS 4,52	RS 3.164,00	BOEHRINGER
2.43	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.000	RS 2,10	RS 6.300,00	FARMACE
2.44	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	15.000	RS 0,65	RS 9.750,00	BOEHRINGER
2.45	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	600	RS 1,59	RS 954,00	FARMACE
2.46	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO	UND	600	RS 2,10	RS 1.260,00	HIPOLABO

Centro Administrativo Municipal, s/nº Bairro Jeremias - Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.698.774/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE BARRAS: 20190712000781138

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000783

12

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)								R
247	CARVAO ATIVADO 250 GR (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	4	R\$ 72,94	R\$ 291,76				FARMACIA DE MANIPULACAO
248	BETAMETASONA + GENTAMICINA (0,5 + 1 MG/GR) 20 GR CREME DERMATOLOGICO	UND	900	R\$ 19,38	R\$ 17.442,00				TEUTO
249	BETAMETASONA + GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL 20G CREME DERMATOLOGICO	AMP	400	R\$ 18,71	R\$ 7.484,00				NOVA QUIMICA
250	BICARBONATO DE SODIO 84% C/1ML SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50				HYPOFARMA
251	BUDESONIDA 3MG	CAMP	300	R\$ 12,30	R\$ 3.708,00				BIOLAB
252	CARBONATO DE CALCIO 1.500MG+400UI	UND	300	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00				GEOLAB PRATI
253	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	50.000	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00				DONADUZZI
254	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	10.000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00				E.M.S
255	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00				E.M.S
256	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1.200	R\$ 0,25	R\$ 300,00				E.M.S
257	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2.200	R\$ 0,41	R\$ 902,00				E.M.S
258	CLARITROMICINA 250MG	COMP	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00				MEDLEY
259	CIFALOXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 50ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	FR	3.000	R\$ 10,93	R\$ 32.790,00				UNIÃO QUIMICA
260	CIFALOXINA 500MG CAPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	COMP	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00				TEUTO
261	CIFTRIAXONA 1G IV FRASCO/SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	120	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00				EUROFARMA
262	CIFALOTINA 1G FRASCO/SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00				BIOCHIMICO
263	CETOPROFENO 100MG/2ML IM SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	3.000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00				HIPOABO K
264	CETOPROFENO 100MG/ML IV SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	3.000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00				CRISTALIA
265	CIFPROFLOXACINO 0,2% 100ML FRASCO-SOLUCAO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00				HALEX ISTAR
266	CIFLOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00				BIOSINTETICA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000784 **13**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	DE REFERÊNCIA)						
268	GETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1200	RS 4,20	RS 5.112,00	HIPOLABO R	
269	CIPROFLOXACINO 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	15.000	RS 0,65	RS 10.350,00	PRATI DONADUZZ	
270	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	7.000	RS 0,35	RS 2.450,00	PRATI DONADUZZ	
271	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	3.360	RS 2,97	RS 9.979,20	GEOLAB	
272	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	5.000	RS 1,00	RS 5.000,00	HYPOFARM A	
273	COMPLEXO B COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	720	RS 0,57	RS 410,40	E M S	
274	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	600	RS 4,69	RS 2.814,00	MEDVADIA CA	
275	CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	300	RS 0,59	RS 175,00	BOEHRINGE R	
276	CLORIDRATO DE ONDASETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	600	RS 3,35	RS 2.010,00	HYPOFARM A	
277	CLORAFENICOL 1G FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	100	RS 3,65	RS 365,00	NOVAFARM A	
278	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10% 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	300	RS 0,48	RS 144,00	HALEX ISTAR	
279	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	30	RS 0,32	RS 9,60	HALEX ISTAR	
280	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBOLAMINA 5.000MCG	AMP	20	RS 1,48	RS 29,60	BRISTOL	
281	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG	COMP	300	RS 2,78	RS 834,00	LIBBS	
282	CLORIDRATO DE VEPARAMIL 25MG	COMP	300	RS 1,80	RS 540,00	BIOSINTETI CA	
283	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA CAPSULA 300MG	CAP	300	RS 2,93	RS 879,00	TEUTO	
284	CLORIDRATO DE TRETACICLINA CAPSULA 500MG	CAP	500	RS 1,14	RS 570,00	DONADUZZ	
285	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	20	RS 1,80	RS 36,00	E M S	
286	CLORIDRATO DE PILORCAPINA 20MG/ML	FR	20	RS 49,20	RS 984,00	ALLERGAN	
287	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	COMP	8.000	RS 1,02	RS 8.160,00	MEDILLY	
288	CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	RS 0,50	RS 720,00	E M S	
289	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	UND	20	RS 30,92	RS 618,40	CHIESI	

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410, CNPJ: 13.656.174/0001-80

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - BARRIO JEREMIAS - CEP: 48.500-000 - TELEFAX: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.656.174/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



..000785

14

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

SPRAY

291	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 000	RS 1,15	RS 1 150,00	PRATI DONADUZZ
292	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	172 800	RS 0,13	RS 22 464,00	PRATI DONADUZZ
293	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	18 000	RS 0,14	RS 2 520,00	TEUTO
294	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	6 500	RS 0,98	RS 6 370,00	HYPOFARMA
295	DIPIRONA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	20 000	RS 1,15	RS 23 000,00	PRATI DONADUZZ
296	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	8 000	RS 0,70	RS 5 600,00	TEUTO
297	DESLOXATADINA 5 mg COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 440	RS 3,07	RS 4 420,80	SAN JOZ
298	DESLOXATADINA 0,5 mg/ml XAROPE (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	180	RS 4,93	RS 887,40	PRATI DONADUZZ
299	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G BISNAGA (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 000	RS 2,92	RS 5 840,00	CIMED
2100	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 000	RS 2,15	RS 4 300,00	CRISTALIA
2101	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	60	RS 3,26	RS 195,60	UNIÃO QUÍMICA
2102	DEXAMETASONA 2MG/1ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	1 500	RS 0,71	RS 1 065,00	HYPOFARMA
2103	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	4 500	RS 0,94	RS 4 230,00	HYPOFARMA
2104	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 800	RS 2,16	RS 6 048,00	PRATI DONADUZZ
2105	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	49 000	RS 0,12	RS 5 880,00	BRAINFARMA
2106	DOMPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1 mg (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	120	RS 35,24	RS 4 228,80	EUROFARMA
2107	DOBUTAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	100	RS 14,98	RS 1 498,00	TEUTO
2108	DOPAMINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNERICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	60	RS 2,45	RS 147,00	TEUTO

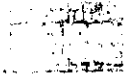
Centro Administrativo Municipal, s/nº Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410. CNPJ: 13.696.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410

CERTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SOBRE O CDBS DE CONTROLE DE PREÇOS - ICP-BRASIL - PM EUCLIDES DA CUNHA/BA, DOM 2019



000700
15



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

2.109	ETILEFRINA 10MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	60	RS 2,65	RS 159,00	UNIÃO QUÍMICA
2.110	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,025 + 0,02MG	COMP	300	RS 0,20	RS 60,00	MABRA
2.111	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 + 5 JAG/1ML	AMP	50	RS 14,10	RS 706,50	MABRA
2.112	1 STARATO DE ERITROMICINA CAPSULA 500MG	CAP	300	RS 1,87	RS 561,00	PRATI DONADUZZ
2.113	ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.200	RS 0,23	RS 966,00	PRATI DONADUZZ
2.114	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	36.500	RS 0,39	RS 14.235,00	GECLAB
2.115	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	720	RS 0,50	RS 360,00	FMS
2.116	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	300	RS 2,33	RS 699,00	SANOFL AVANTIS WYEHT
2.117	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG ESTRÓGENO CREME VAGINAL 1MG/0,1UBO COM 50G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	RS 67,31	RS 20.193,00	SCHERING
2.119	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRIBONUCLEASE CREME DERMATOLÓGICO 30G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 89,81	RS 8.981,00	CRISTALIA
2.120	FINASTRIDIA 5MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.040	RS 1,52	RS 3.100,80	AUROBINDO
2.121	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	14.000	RS 0,78	RS 10.920,00	FMS
2.122	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	4.000	RS 0,68	RS 2.720,00	HALEX ISTAR
2.123	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.000	RS 0,97	RS 970,00	TEUTO
2.124	HEPARINA SÓDICA 5.000U/0,25ML SUBCUTÂNEA SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	30	RS 12,19	RS 365,70	BLAU FARMACÉUTICA
2.125	HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL 3MG/ML	FR	20	RS 28,70	RS 574,00	LATINOFAPIA
2.126	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	1.000	RS 3,55	RS 3.550,00	UNIÃO QUÍMICA
2.127	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	2.500	RS 8,40	RS 21.000,00	UNIÃO QUÍMICA
2.128	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	UND	100	RS 3,85	RS 385,00	IMEC

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.636.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000707

16

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

2.130	SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA) HIDROCORTISONA CREME 1% (10MG/G), BG 0/30 GRAMAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	RS 11,17	RS 3.351,00	TEUTO
2.131	HIDROCORTISONA CREME 1% (10MG/G), BG 0/30 GRAMAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	RS 11,17	RS 3.351,00	TEUTO
2.132	IBUPROFENO 100MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	500	RS 3,99	RS 1.995,00	GEO LAB
2.133	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	10.000	RS 0,35	RS 3.500,00	PRATI DONADUZZI
2.134	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - H 300CG SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	5	RS 451,34	RS 2.256,70	PANAMERICAN
2.135	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	150	RS 65,70	RS 9.855,00	NOVO NORDISK
2.136	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	150	RS 65,70	RS 9.855,00	ELLI LILLY
2.137	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	12.500	RS 0,64	RS 8.000,00	EMS
2.138	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	600	RS 0,76	RS 456,00	BALDACCI
2.139	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	30.000	RS 0,71	RS 21.300,00	BALDACCI
2.140	IVFIRMECTINA 6MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	800	RS 1,12	RS 896,00	BRAINFARMA
2.141	ITRACONAZOL CÁPSULA 100MG	CAP	300	RS 3,85	RS 1.155,00	PRATI DONADUZZI
2.142	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.120	RS 1,78	RS 7.333,60	PRATI DONADUZZI
2.143	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	100	RS 1,5	RS 1.500,00	NOVAFARMA
2.144	GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	400	RS 1,10	RS 440,00	NOVAFARMA
2.145	GLICAZIDA 30MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.440	RS 1,30	RS 1.872,00	SERVIER
2.146	GLICERINA 12% 500ML SOLUÇÃO RETAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 8,55	RS 855,00	HALEX ISTAR
2.147	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	500	RS 0,33	RS 165,00	ISOFARMA
2.148	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	RS 0,38	RS 190,00	ISOFARMA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410, CNPJ: 13.698.174/0001-80

COPILHAÇÃO DIGITAL, SOB O CUIDADO DE CONTROLE DO SPRE - ASSOCIAÇÃO DA BAHIA - INSTITUTO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000788 **17**

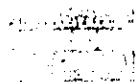
2 153	(O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA) GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	80	RS 2,30	RS 184,00	HALEX ISTAR
2 151	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.600	RS 2,97	RS 7.982,00	CIMED
2 152	LEVONORGESTREL 1,5MG	COMP	300	RS 3,42	RS 1.026,00	LIBBS
2 153	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	COMP	300	RS 2,21	RS 663,00	TEUTO
2 154	LEVODOPA + BENZERAZINA 250MG	COMP	300	RS 2,01	RS 603,00	ROCHE
2 155	LEVOFLOXACINO 750 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.447	RS 1,64	RS 2.381,60	EUROFAR MA
2 156	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	5.040	RS 0,41	RS 2.066,40	MERCK
2 157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.200	RS 0,39	RS 1.638,00	MERCK
2 158	LIDOCAÍNA 2% GEL BISMAGA 30G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	530	RS 2,50	RS 1.325,00	E M S
2 159	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	400	RS 5,01	RS 2.004,00	TEUTO
2 160	LOSARTANA 25 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	7.200	RS 0,09	RS 648,00	GEOLAB
2 161	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	4.000	RS 0,14	RS 560,00	BIOSINTÉTI CA
2 162	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.000	RS 5,00	RS 5.000,00	BIOSINTÉTI CA
2 163	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	20.000	RS 3,07	RS 61.400,00	EUROFAR MA
2 164	MANITOL 20% 250 ML FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	50	RS 10,57	RS 528,50	FRESENIU S
2 165	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	5	RS 3,24	RS 16,20	CRISTALIA
2 166	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.450	RS 24,19	RS 35.075,50	WYEHT
2 167	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	30.000	RS 0,36	RS 10.800,00	E M S
2 168	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	50	RS 3,01	RS 150,50	NOVARTIS
2 169	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO	AMP	4.500	RS 0,62	RS 2.790,00	TEUTO

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000, Telefax (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-50

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000789 **18**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

2.170	INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA) METRONIDAZOL 0,5% 100ML SOLUÇÃO	UND	300	RS 3 10	RS 930,00	HALEX ISTAR
2.171	INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA) METRONIDAZOL 100MG/G(10%) GEL VAGINAL BISNAGA 50G (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 000	RS 6 50	RS 6 500 00	PRATI DONADUZZ
2.172	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	24 200	RS 0 80	RS 19 360,00	ASTRAZEN ECA
2.173	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	12 200	RS 0 50	RS 6 100,00	ASTRAZEN ECA
2.174	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	60 000	RS 0 15	RS 9 000 00	PRATI DONADUZZ
2.175	NEOMICINA 0,5% + BACITRACINA 250UI/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3 000	RS 2 98	RS 8 940 00	GLOBO
2.176	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	12 000	RS 0 12	RS 1 440,00	BIOSINTÉTICA
2.177	NITROFURATOÍNA CÁPSULA 100MG	CAP	300	RS 0 48	RS 144,00	TEUTO
2.178	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 000	RS 0 09	RS 90 00	BAYER
2.179	NITROGLICERINA 50MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 8 53	RS 853,00	CRISTALIA
2.180	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO + DILUENTE 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 14 52	RS 1 452,00	CRISTALIA
2.181	NITRATO DE MICONAZOL CREME GINECOLÓGICO	TUBO	20	RS 8 02	RS 160 40	PRATI DONADUZZ
2.182	NISTATINA 100 000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 500	RS 4 45	RS 6 675 00	PRATI DONADUZZ
2.183	NORADRENALINA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100	RS 2 75	RS 275,00	HIPOLABOR
2.184	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	10 000	RS 0 48	RS 4 800 00	BIOLAB
2.185	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	RS 3 15	RS 945 00	FRANCEFARMA
2.186	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	RS 3 15	RS 945 00	IMC
2.187	OMEPRAZOL 40MG/10ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (O MEDICAMENTO	AMP	200	RS 12 65	RS 2 530,00	CRISTALIA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.898.774/0001-50

CERTIFICADO DE CONTROLE DE PREÇOS - Anexo - Nota de Referência - 2019/07/12

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



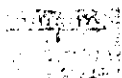
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

00073019

DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)						
2 128	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	3 500	RS 0 18	RS 648 00	E M S
2 189	OXIBUTININA 25MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	600	RS 28 38	RS 17 028 00	E M S
2 190	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	4 320	RS 1 14	RS 4 924 80	ASPFN
2 191	PARACETAMOL GOTAS	FR	100	RS 0 90	RS 90 00	SOBRAL CATALENT BRASIL-FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
2 192	PALMITATO DE RETINOL 100 000 UI	CAP	300	RS 0 71	RS 213 00	CATALENT BRASIL-FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
2 193	PALMITATO DE RETINOL 200 000 UI	CAP	300	RS 0 76	RS 208 00	RIOQUIMICA
2 194	PASTA D'AGUA	TUBO	20	RS 14 06	RS 281 20	A
2 195	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUÍ-HIDRATADO 20 MG COMPRIMIDOS(O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2 160	RS 1 39	RS 3 002 40	GERMED
2 196	PERÓXIDO DE BENZOILA	POTE	20	RS 33 53	RS 670 60	CIMED
2 197	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	50	RS 3 40	RS 1 700 00	UNIÃO QUIMICA
2 198	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	200	RS 5 70	RS 1 140 00	NATIVITA
2 199	PIRACETAM SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	50	RS 4 56	RS 228 00	SANOFLAVANTIS
2 200	PERMANGANATO DE POTASSIO	UND	30	RS 0 44	RS 13 20	FARMAX
2 201	PROPILTIOURACIL 100MG	COMP	300	RS 1 64	RS 492 00	BIOLAB PRATI
2 202	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 3MG/ML 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	3 600	RS 6 12	RS 22 032 00	DONADUZZ PRATI
2 203	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 1MG/ML 100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	3 600	RS 9 59	RS 35 553 00	DONADUZZ PRATI
2 204	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2 880	RS 0 37	RS 201 60	E M S
2 205	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1 440	RS 3 26	RS 4 694 40	MEDLEY
2 206	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2 500	RS 0 99	RS 250 00	TELUTO

Centro Administrativo Municipal "sm" Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48 500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-90

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000791 **20**

2.207	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.400	R\$ 2,32	R\$ 5568,00	TEUTO
2.208	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	500	R\$ 2,60	R\$ 1300,00	CRISTALIA
2.209	RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00	HIPOLABOR
2.210	ROSUVASTATINA CALCÍCA 10MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3150,00	F.M.S
2.211	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.800	R\$ 1,18	R\$ 3304,00	BELSAR
2.212	SALBUTAMOL 2MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	300	R\$ 1,90	R\$ 564,00	CAZI
2.213	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSL AEROSOL ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	320	R\$ 17,56	R\$ 5619,20	GLAXOSMITHKLINE
2.214	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	10.500	R\$ 1,12	R\$ 11760,00	TEUTO
2.215	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11000,00	CIMED
2.216	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO, LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO, PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES E SÍNTAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO, LIVRE DE LATEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO AS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO. CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6600,00	HALEX ISTAR
2.217	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO, LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO, PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES E SÍNTAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO, LIVRE DE LATEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO AS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA	UND	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6000,00	HALEX ISTAR

Centro Administrativo Municipal - s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.695.774/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CONTEÚDO DE CONTROLE DO PREÇO - MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000792

21

2 218	SOLUÇÃO - COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO - CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML - APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO. PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE. IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO. LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45 COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO - COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO - CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML - APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	6.000	R\$ 6,04	R\$ 48.320,00	HALEX ISTAR
2 219	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO. PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE. IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO. LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45 COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO - COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO - CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML - APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	1.000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00	HALEX ISTAR
2 220	SORO GLICOSADO 5% 100 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO. PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE. IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO. LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45 COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO - COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	UND	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00	HALEX ISTAR

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000793

22

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

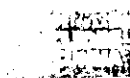
TIPO DE SORO CAPACIDADE EXTRA DE
ADIÇÃO DE 100 ML APRESENTAR
CATALOGO DO FABRICANTE

2.221	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO. PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO. CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE	UND	3.000	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00	HALEX ISTAR
2.222	SORO RINGER CI LACTATO 500 ML CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO. PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO. 100% POLIETILENO LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE A COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO. CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML. APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE	UND	3.500	R\$ 5,81	R\$ 20.335,00	HALEX ISTAR
2.223	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 40CC CRÉME DERMATOLÓGICO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	180	R\$ 42,87	R\$ 7.662,60	NATIVITA
2.224	SULFAMETOXÁZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	37.000	R\$ 0,14	R\$ 5.180,00	TEUTO
2.225	SULFAMETOXÁZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.800	R\$ 2,42	R\$ 6.804,00	TEUTO
2.226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	60	R\$ 0,54	R\$ 33,40	HYPOFARM A
2.227	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO	UND	60	R\$ 19,42	R\$ 1.165,20	HYPOFARM

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telefone: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.656.747/0001-80

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - BARRIO JEREMIAS - EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CEP: 48.500-000 - TELEFONE: (75) 3271-1410 - CNPJ: 13.656.747/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

0000794 **23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
2.222	INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA) SULFATO DE ZINCO 200MG/ML	AMP	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80	CASULA
2.229	SULFATO FERROSO 125MG/5ML 30ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.800	R\$ 1,15	R\$ 4.370,00	OSORIO
2.230	SULFATO FERROSO 40MG COMPRÍMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	290.000	R\$ 0,10	R\$ 29.000,00	NUNESTAR MA
2.231	VALPORATO DE SODIO 250MG/5ML	COMP	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	PRATI DONADUZZ
2.232	VALSARTANA 160MG COMPRÍMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00	GERMLO
2.233	VALSARTANA 320MG COMPRÍMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	GERMED
2.234	TECLOZANA 500MG	FR	29	R\$ 21,00	R\$ 609,00	SANOFF AVANTIS
2.235	TIAMINA 300MG COMPRÍMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00	HIPOLABO R
2.236	TÉRIBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GÊNÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	60	R\$ 1,25	R\$ 1.340	HIPOLABO R
VALOR TOTAL					R\$ 1.298.853,44	

UM MILHÃO, DEZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 03 - MATERIAL DESCARTAVEL E PESSO

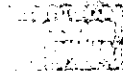
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
3.2	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LT		R\$ 23,03	R\$ 115,15	QEEL
3.10	ALCOOL IODADO MEDICINAL 0,1%, SOLUÇÃO TOPICA EMBALAGEM FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND		R\$ 23,03	R\$ 139,04	RIQUIMICA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado do Bahia
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271-1410 - CNPJ: 13.688.738/0001-30

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000796 **25**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA				
3.25	ATADURA DE CRIPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M CONTENDO 13 FIOS/CM² MEDINDO 4,5 M ESTICADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO SEM AMIDO COM FIO RETORCIDO OU SINGELO TRAMA E URDUME REGULARES BOA TORCAO ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPDS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA EMBALAGEM PCT C/12 UNID NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	1.000	R\$ 9.210,00	CIEX
3.26	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CONTENDO 13 FIOS/CM² MEDINDO 4,5 M ESTICADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO SEM AMIDO COM FIO RETORCIDO OU SINGELO TRAMA E URDUME REGULARES BOA TORCAO ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPDS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA EMBALAGEM PCT C/12 UNID NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	500	R\$ 5.295,00	CIEX
3.30	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA CURTA PCT C/25 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	10	R\$ 282,10	DESCARPACK
3.31	CAIXA COLETOIRA PARA MATERIAIS PERFURADORTANTES RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES CINTA INTERNA E BANDEJA COLETOIRA DE RESIDUOS LIQUIDOS A CAIXA DEVERA SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO MATERIAL CONTAMINADO) CAPACIDADE PARA 20 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	600	R\$ 4.170,00	GRAND ESC
3.32	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 01 FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA	UND	2	R\$ 7,98	GOODGOME

Centro Administrativo Municipal, s/nº Bairro Jeremias Euclides da Cunha Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 - 410 CNPJ - 13.056.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000797

26

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA					
333	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 02, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98	GOODC OME
334	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 03, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98	GOODC OME
335	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 04, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98	GOODC OME
336	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98	GOODC OME
341	CATETER INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 20G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	LABOR IMPORT
342	CATETER INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	LABOR IMPORT
343	CATETER INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	LABOR IMPORT
351	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO TAMANHO UNIFORME COM NO MÍNIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2 EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	2.500	R\$ 13,15	R\$ 32.875,00	MB TEXTIL
353	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SÓLIDO CONDUTOR ADULTO PCT C/50 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	SKINTA CT
355	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO ESTERIL APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00	DLSCAR Pack
359	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	800	R\$ 1,94	R\$ 1.552,00	DESCAR PACK
351	ESPALDRAPO ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO	RL	150	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50	MISSNE R

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.698.434/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410

CERTIFICADO AUTOMÁTICO SOBRE O CUIRÃO DE CONTROLE DO GOV. - MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

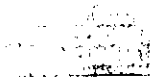
0000798 **27**

DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE.

362	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL NA COR BRANCA EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA COM BOA ADERENCIA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS ENROLADO EM CARRETELE E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M NA EMBALAGEM DEVERA CONTER LOTE E VALIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	700	RS 8,05	RS 5.635,00	MISSNE P
363	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	1200	RS 8,06	RS 9.672,00	CRAL ARTIGOS
364	ESPECULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA VAI VAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E RIGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO E INDEFORMAVEL DIMENSÕES MINIMAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 25MM E DISTAL 32MM COMPRIMENTO 173MM APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	1600	RS 1,37	RS 2.192,00	CRAL ARTIGOS
365	ESPECULO VAGINAL MEDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL 116MM DE EIXO LONGITUDINAL 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30MM DE LARGURA PROXIMAL USO UNICO ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME	UND	5100	RS 1,10	RS 5.610,00	CRAL ARTIGOS
366	POLIETILENO/POLIPROPILENO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA					
369	ESPECULO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL 110MM DE EIXO LONGITUDINAL 29MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24MM DE LARGURA PROXIMAL USO UNICO ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME	UND	5200	RS 1,07	RS 5.564,00	CRAL ARTIGOS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 15.498.574/0001-88

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

0000793 **28**

	POLIETILENO/POLIPROPILENO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVRA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA					
3.67	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	20	R\$ 26,44	R\$ 528,80	PREMIUM
3.69	FILME 18X24 CX C/ 100 PARA MAMOGRAFIA FILME ORTOCROMÁTICO COM BASE AZUL E EMULSÃO ÚNICA COM ALTA VELOCIDADE ALTO CONTRASTE E ALTA RESOLUÇÃO QUANDO USADO COM UMA TELA INTENSIFICADORA DE EMISSÃO VERDE ÚNICA O UM-MA MOSTRA AS ESTRUTURAS DA MAMA CLARAMENTE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	150	R\$ 128,04	R\$ 19.206,00	FUJIFILM
3.85	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/08	PCT	4.000	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00	DESCARPACK
3.89	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/08	PCT	3.500	R\$ 10,50	R\$ 36.750,00	DESCARPACK
3.90	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG C/07	PCT	3.500	R\$ 10,50	R\$ 36.750,00	DESCARPACK
3.90	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	CX	230	R\$ 7,75	R\$ 1.782,50	LABORIMPORT
3.97	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15 DESCARTAVEL, ESTERIL EM AÇO CARBONO SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO C/100 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	STERILANCE
3.98	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 21, DESCARTAVEL ESTERIL EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO C/100 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	STERILANCE
3.99	LÂMINA DE BISTURI, NUMERO 23 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO C/100 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	STERILANCE
3.100	LANCETA PARA PUNÇÃO CÁPIAR DIGITAL 28G DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, COMPATIVEL COM MARCA E MODELO DE LANÇADOR UTILIZADO NAS UNIDADES DA REDL EMBALAGEM CAIXA C/100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	STERILANCE
3.101	LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M PURA CELULOSE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RI	15.000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00	POLARFIX

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.693.714/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



0000800

29

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

3.109	LUVA DE PROCEDIMENTO M NAO ESTERIL EM LATEX NATURAL DESCARTAVEL AMBIDESTRA TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACAO CAIXA C/ 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	1.300	RS 25 00	RS 32.500 00	MEDIX
3.110	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL EM LATEX NATURAL DESCARTAVEL AMBIDESTRA TEXTURA UNIFORME COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACAO CAIXA C/ 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	500	RS 25 00	RS 12.500 00	MEDIX
3.112	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO C/ SAIDA	UND	5	RS 170 96	RS 854 80	PROTEC
3.117	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA DIMENSÕES 100X100(MMXMTS) APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	50	RS 55 00	RS 2 750 00	ZERMAT T
3.118	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA DIMENSÕES 150X100(MMXMTS) APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	50	RS 80 50	RS 4 025 00	ZERMAT T
3.119	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA DIMENSÕES 200X100(MMXMTS) APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	10	RS 99 00	RS 990 00	ZERMAT T
3.124	REVELADOR P/ RAO-X AUTOMÁTICO E MAMOGRAFIA 38LT QUE OFERECE ALTO CONTRASTE E UM TOM DE IMAGEM MAIS AZUL PARA EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DE DETALHES E FACILIDADE DE EXIBIÇÃO COM REDUÇÃO DO ODOR E FACILIDADE DE MISTURA COM FORMULA SEM ACIDO ACETICO	GL	30	RS 455 00	RS 13 650 00	IBF
3.125	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESC N° 19 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	60	RS 0 24	RS 14 40	MEDIX CIRUTI
3.126	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESC N° 21 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	6.000	RS 0 24	RS 1 440 00	MEDIX CIRUTI
3.127	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESC N° 23 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	5.000	RS 0 24	RS 1 200 00	MEDIX CIRUTI
3.128	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESC N° 25 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	3.000	RS 0 24	RS 720 00	MEDIX CIRUTI
3.129	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESC N° 27 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	50	RS 0 24	RS 12 00	MEDIX CIRUTI
3.130	SFRINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 30 G 08x03 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO. EMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA APRESENTAR REGISTRO DO	UND	10.000	RS 0 24	RS 2 400 00	INJEX

Centro Administrativo Municipal s/nº Bairro Jeremias Euclides da Cunha Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000 Telefax (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

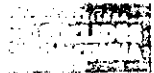
Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410

CERTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA ICP-BRASIL - PM EUCLIDES DA CUNHA/BA - DOM 2019



000801

30



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE						
3.131	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM. PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. EMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	41 000	RS 0,24	RS 9 840,00	INJEX
3.133	SERINGA HIPODÉRMICA DE 05 ML COM AGULHA 25X7MM. PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. EMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	15 000	RS 0,24	RS 3 600,00	INJEX
3.134	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM. PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. EMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	10 000	RS 0,41	RS 4 100,00	INJEX
3.135	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. EMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	15 000	RS 0,63	RS 9 450,00	INJEX
3.144	SONDA DE FOLEY N° 18 5 VIAS	UND	10	RS 4,10	RS 41,00	CIRUTI-MEDIX
3.145	SONDA DE FOLEY N° 20 2 VIAS	UND	200	RS 3,50	RS 700,00	CIRUTI-MEDIX
3.146	SONDA DE FOLEY N° 20 3 VIAS	UND	10	RS 4,10	RS 41,00	CIRUTI-MEDIX
3.147	SONDA DE FOLEY N° 22 2 VIAS	UND	60	RS 3,50	RS 210,00	CIRUTI-MEDIX
3.148	SONDA DE FOLEY N° 22 3 VIAS	UND	10	RS 4,10	RS 41,00	CIRUTI-MEDIX
3.149	SONDA DE FOLEY N° 24 2 VIAS	UND	10	RS 3,50	RS 35,00	CIRUTI-MEDIX
3.150	SONDA DE FOLEY N° 24 3 VIAS	UND	5	RS 4,10	RS 20,50	CIRUTI-MEDIX

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410. CNPJ: 12.856.714/0001-60

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000802

31

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS
APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIL.	V. TOTAL	MARCA
3 182	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS	UND	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00	DESCARPACK
3 183	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA C/ ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA E ATÓXICA PACOTE C/100 UNID APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PCT	60	R\$ 8,25	R\$ 495,00	ANADONA
3 184	TUBO DE LATEX Nº 200 PACOTE C/15 METROS APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	LENGRUBER
3 185	TUBO DE LATEX Nº 204 PACOTE C/15 METROS APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00	LENGRUBER
3 186	TUBO DE SILICONE Nº 204 PACOTE C/15 METROS APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	RL	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00	SILICOTEX
3 187	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML	UND	10	R\$ 20,12	R\$ 201,20	PROTEC
3 188	VASO LINA SOLIDA 500G	POTE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	CINORD
VALOR TOTAL:					R\$ 412.230,44	

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIL.	V. TOTAL	MARCA
4 1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 300	R\$ 0,13	R\$ 1 300,00	TEFUC
4 2	BUPERIDENO 2MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	15 000	R\$ 0,44	R\$ 6 600,00	CRISTALIA
4 3	BUPERIDENO 5MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	10 000	R\$ 0,70	R\$ 7 000,00	CRISTALIA
4 4	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3 200	R\$ 1,00	R\$ 3 200,00	EMS
4 5	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 400	R\$ 0,22	R\$ 545,60	BRAINFARMA
4 6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	1 000	R\$ 0,40	R\$ 400,00	MEDLEY
4 7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2 000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	SANVAL
4 8	CETAMINA 50MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	1 000	R\$ 144,95	R\$ 144 950,00	CRISTALIA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410, CNPJ: 15.698.144/000190

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



000804 **33**

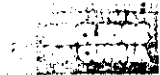


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

4.28	FENTANILA, CITRATO DE 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	50	R\$ 16,92	R\$ 846,00	TEUTO
4.29	FLUFENAZINA 25MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	60	R\$ 7,84	R\$ 470,40	CRISTALIA
4.30	FLUOXETINA 20MG CAPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	PRATI DONADUZZI
4.31	FLUOXETINA 20MG GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	240	R\$ 1,32	R\$ 316,80	TEUTO
4.32	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	100	R\$ 21,09	R\$ 2109,00	TEUTO
4.33	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00	JANSSEN
4.34	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	500	R\$ 8,72	R\$ 4360,00	UNIÃO QUIMICA
4.35	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	10000	R\$ 0,31	R\$ 3100,00	JANSSEN
4.36	HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00	UNIÃO QUIMICA
4.37	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	250	R\$ 16,64	R\$ 4160,00	CRISTALIA
4.38	LORAZEPAN 2MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	1080	R\$ 0,61	R\$ 658,80	EMS
4.39	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	200	R\$ 11,48	R\$ 2296,00	UNIÃO QUIMICA
4.40	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00	CRISTALIA
4.41	NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	2200	R\$ 0,91	R\$ 2002,00	RANBAXY
4.42	NORTRIPTILINA 50MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	900	R\$ 1,02	R\$ 918,00	RANBAXY
4.43	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	4000	R\$ 0,48	R\$ 1920,00	CRISTALIA
4.44	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	SANOFF-AVANTIS
4.45	PERICIAZINA 4% 20ML SOLUÇÃO ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	300	R\$ 17,60	R\$ 5280,00	SANOFF-AVANTIS
4.46	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	UND	7000	R\$ 0,82	R\$ 5740,00	TEUTO
4.47	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GNERICO OU DE REFERENCIA)	AMP	600	R\$ 7,11	R\$ 4266,00	CRISTALIA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271.1410 - CNPJ - 13.658.714/0001-80.

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000805

34

4.48	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	3.000	RS 9,35	RS 28.050,00	PRATI DONADUZZI
4.49	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML GOTAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	800	RS 64,67	RS 51.736,00	PRATI DONADUZZI
4.50	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	2.040	RS 0,50	RS 1.020,00	PRATI DONADUZZI
4.51	SULPIRIDA + BROMAZEPAM 25.1MG COMPRIMIDOS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	UND	7.160	RS 7,62	RS 5.659,20	SANOFLAVANIS
4.52	TRAMADOI 50MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETAVEL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	AMP	600	RS 1,53	RS 918,00	UNIÃO QUÍMICA
VALOR TOTAL LOTE 4					RS 213.746,00	

DUZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 05 - MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN. T.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
5.6	ANESTÉSICO 3% COM VASO CONSTRICTOR - CAIXA COM 50 TUBETES ANESTÉSICO LOCAL QUE POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTÉSICO MUITO RÁPIDO E POTENTE QUE É O CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - É UM VASOCONSTRICTOR EFICAZ E SEGURO - CLORIDRATO DE FENILEFRINA PRODUZINDO ANESTESIA RÁPIDA COM UM SILÊNCIO OPERATORIO PROFUNDO POR TEMPO DE DURAÇÃO MAIS QUE SUFICIENTE PARA TODAS AS INTERVENÇÕES PRATICADAS CORRENTEMENTE NA CLINICA ODONTOLÓGICA ANESTUBES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1,8ML DE SOLUÇÃO ANESTÉSICA	UND	300	RS 118,00	RS 70.800,00	DFL
5.7	ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	RS 172,00	RS 103.200,00	CRISTALIA
5.12	BROCA CIRÚRGICA ZCRRIA	UND	30	RS 26,20	RS 646,00	MICRODENT
5.24	CIMENTO DE USO ODONTOLÓGICO FORRAIDOR DE HIDROXIDO DE CALCIO INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR+ UM BLOCO DE MISTURA CIMENTO PASTA/PASTA APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	UND	20	RS 38,00	RS 760,00	DENTSPLA
5.25	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO LIQ	UND	15	RS 45,00	RS 675,00	DFI

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000. Telefax (75) 3271 1410 - CNPJ 13.698.774/0001-80

CERTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SOBRE O CURSO DE CONTROLE DE PREÇOS - Nº 000805/2019 - 138

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

5 26	8ML E PÓ 10G CIMENTO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS E UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUIMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	35	RS 34 00	RS 1 190,00	SS WHITE
5 28	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA INTERDENTAL, REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM COM 100 UND	UND	10	RS 11,96	RS 119,60	MAQUIRA
5 29	DISCO DE FELTRO DIAMOND FLEX 12MM. EMBALAGEM COM 24UNID. COM MANDRIL	UND	15	RS 25,26	RS 378,90	FGM
5 39	DISCO DE LIXA INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM CENTRO METÁLICO (ENCAIXE POP ON). EMBALAGEM COM 60 UNIDADES + MANDRIL GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA TAMANHOS 3/8 E 1/2 REGISTRO NA ANVISA	UND	15	RS 4 09	RS 61,35	3M
5 37	FIXADOR 475ML VALIDADE MINIMA 2 ANOS	UND	70	RS 18 80	RS 1 316 00	CAITECH
5 41	KIT SILICONE ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA	UND	20	RS 20,89	RS 417,80	MICRODON
5 40	LAMINA BISTURI Nº 150 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	10	RS 38 00	RS 380 00	CIRUTI-MEDIX
5 44	LUVA DE PROCEDIMENTO P. NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO CAIXA C/ 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	300	RS 25 00	RS 7 500 00	MEDIX
5 45	LUVA DE PROCEDIMENTO XP, ESTÉRIL EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO CAIXA C/ 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	300	RS 25 00	RS 7 500 00	MEDIX
5 48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	15	RS 5,43	RS 81,45	BIO DINAMIC A
5 51	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	5	RS 8,84	RS 44,20	MAQUIRA
5 52	PLACA DE VIDRO POLIDA, RETANGULAR MEDINDO 15X0 7X10mm	UND	20	RS 15,32	RS 306,40	PRISMA
5 57	POTE DAPEN DE PLASTICO	UND	10	RS 4 56	RS 45 60	MAQUIRA
5 58	PONTE DAPEN DE VIDRO	UND	43	RS 5 50	RS 236 50	MAQUIRA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410

CERTIFICADO AUTOMÁTICO DO CEBAS DE JOVIADE DUTRA



000897

36

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

5.59	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A1D APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	30	RS 82,00	RS 2.460,00	3M
5.60	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A1E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	30	RS 82,00	RS 2.460,00	3M
5.61	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A2D APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	30	RS 82,00	RS 2.460,00	3M
5.62	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A2E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	30	RS 82,00	RS 2.460,00	3M
5.63	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A3.5B APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	25	RS 82,00	RS 2.050,00	3M
5.64	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A3.5E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	25	RS 82,00	RS 2.050,00	3M
5.65	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICORNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A3D APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE	UND	25	RS 82,00	RS 2.050,00	3M

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271-1410. CNPJ: 13.699.004/0001-90

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



0000808 **37**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

5.66	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM. CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÓRNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR A3E. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	3M
5.67	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM. CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÓRNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR B1B. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	3M
5.68	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM. CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÓRNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR B1F. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	3M
5.69	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM. CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÓRNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR B2B. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	3M
5.70	RESINA FOTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE 20 NM. CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÓRNIA/SILICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA UMDM BISEMA PEGDMA E TEGDMA COR B3F. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	3M
5.71	REVELADOR 475ML. VALIDADE MINIMA 2 ANOS	UND	70	R\$ 14,83	R\$ 1.038,10	CAITECH
VALOR TOTAL					R\$ 225.170,40	

DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 06 - MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	MARCA
6.1	ACIDO ÚRICO - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	FR		R\$ 194,44	R\$ 2.273,28	BIOCLIN
6.2	ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO NÃO ESTERIL PARA AGULHA DE COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBO DE 13 MM E 16 MM	UND		R\$ 2,00	R\$ 200,00	LABOR IMPORT

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410. CNPJ: 13.998.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

6.5	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO CX:100 TESTES	KIT	18	R\$ 5,10	R\$ 91,80	BIOCLIN
6.7	ALCOOL ACIDO, LIQUIDO 500 ML	UND	1	R\$ 44,04	R\$ 528,48	RENYLAB
6.13	AMILASE - MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	10	R\$ 147,44	RS 1.474,40	BIOCLIN
6.14	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA	FR	10	R\$ 219,40	RS 4.391,40	BIOCLIN
6.15	AZUL DE METILENO LIQUIDO 500 ML	UND	12	R\$ 44,15	RS 529,80	RENYLAB
6.16	BETA HCG CAIXA C/100 UNIDADES	UND	25	R\$ 97,16	RS 2.429,00	LABOR IMPORT
6.17	BILIRRUBINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	18	R\$ 50,15	RS 902,70	BIOCLIN
6.19	CÁLCIO-METODO COLORIMÉTRICO D EPONTO FINAL	KIT	10	R\$ 153,23	RS 532,30	BIOCLIN
6.20	CALICL DE PLÁSTICO GRADUADO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FFZES, 125 MI 1M PROLIPOPILENO GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO	UND	60	R\$ 35,61	RS 2.136,60	J PROLAB
6.21	CAMARA DE CONTAGEM DE NEWBAUER ESPALHADA	UND	2	R\$ 421,71	RS 843,42	PROLAB
6.22	COLESTEROL HDL - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	200	R\$ 38,58	RS 7.716,00	BIOCLIN
6.23	CÓLÍSTI ROL MONORLAGENTE MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	500	R\$ 184,48	RS 95.344,00	BIOCLIN
6.24	COPO EM VIDRO (BECKER) - 250ML	UND	5	R\$ 19,26	RS 96,30	J PROLAB
6.25	COPO EM VIDRO (BECKER) - 500ML	UND	8	R\$ 23,25	RS 186,00	J PROLAB
6.26	COPO EM VIDRO (BECKER) - 800ML	UND	8	R\$ 28,50	RS 228,00	J PROLAB
6.28	CREATINA FOSFOTRANSFERASE (CPK)	KIT	15	R\$ 82,08	RS 1.231,20	BIOCLIN
6.29	CREATINA QUINASE (CK-MB) - METODO CINÉTICO	KIT	10	R\$ 88,24	RS 882,40	MEDTEST
6.30	CREATININA ENZIMÁTICA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	30	R\$ 96,66	RS 2.906,40	BIOCLIN
6.32	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DIAMETRO 10 MM COMP 120 MM PINCEL 25 MM COMP TOTAL 600 MM	UND	50	R\$ 10,72	RS 973,80	J PROLAB
6.33	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DIAMETRO 8 MM COMP 40 MM, PINCEL 25 MM COMP TOTAL 195 MM	UND	50	R\$ 16,23	RS 811,50	J PROLAB
6.34	ETER ALCOOLIZADO LIQUIDO 500 ML APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	50	R\$ 40,46	RS 2.427,00	RIOQUIMICA
6.35	FOSFATASE ALCALINA- MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	KIT	24	R\$ 284,87	RS 6.829,68	BIOCLIN
6.36	FOSFORO- MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	KIT	10	R\$ 227,73	RS 2.277,30	BIOCLIN
6.37	FUCSINA LIQUIDA, 500 ML	FR	12	R\$ 113,43	RS 1.361,16	RENYLAB
6.38	GALERIA PARA TUBOS 60X17 MM, ESTANTE TIPO GRADE COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMERICA, PERMITE O USO EM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER, CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE ATÉ 17 MM DE DIAMETRO	UND	10	R\$ 33,51	RS 335,10	CRAL ARTIGOS
6.9	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - METODO	KIT	10	R\$ 154,35	RS	BIOCLIN

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha - Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000 - Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.692.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



0000810

39

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

	ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO				15 291,00	
6 40	GARROTE LIVRE DE LATEX, NÃO TALSADO 2,5CM X 46 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3	R\$ 8,44	R\$ 25,32	LABOR IMPORT
6 41	GLUCOSE MONOREAGENTE - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	20	R\$ 178,90	R\$ 14 208,00	BIUCLIN
6 42	HEMOGLOBINA GLICADA	KIT	40	R\$ 52,29	R\$ 2 091,60	BIUCLIN
6 44	JARRA EM PLÁSTICO GRADUADA CAPACIDADE 1000 ML SUBD 100/100 ML, PLÁSTICO OPACO TRANSPARENTE	UND	6	R\$ 28,47	R\$ 170,82	J PROLAB
6 46	LAMINULA MICROSCOPIA 22 X 22 MM, CX COM 100 PEÇAS	CX	20	R\$ 0,12	R\$ 2,40	PRECISION
6 47	LAMINULA MICROSCOPIA 24 X 50 MM, CX COM 100 PEÇAS	CX	25	R\$ 0,12	R\$ 3,00	PRECISION
6 46	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUFR FABRICADO EM VIDRO OTICO ESPECIAL 20X25 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30	PRECISION
6 49	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 5V 20 WATTS HALOGENIO	UND	8	R\$ 1,26	R\$ 10,08	OSRAM
6 50	LIQUIDO DE TURCK 500 ML	UNI	6	R\$ 1,38	R\$ 8,28	RENYLAB
6 51	MAGNESIO - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL	KIT	12	R\$ 9,56	R\$ 114,72	BIUCLIN
6 52	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR 18G	UND	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00	INLAB
6 57	PIPETA GRADUADA SOROLÓGICA ESCOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5 ML 1/10 DIVISÕES 0,1 ML	PCT	8	R\$ 3,92	R\$ 31,36	CRAL ARTIGOS
6 58	PIPETA GRADUADA SOROLÓGICA ESCOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10 ML 1/10 DIVISÕES 0,1 ML	PCT	8	R\$ 3,44	R\$ 27,52	CRAL ARTIGOS
6 59	PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL CAPACIDADE TOTAL DE 0,5 A 3 ML, FABRICADO EM POLIETILENO, ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	45	R\$ 11,40	R\$ 513,00	CRAL ARTIGOS
6 62	POTASSIO - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	12	R\$ 98,75	R\$ 1 185,00	BIUCLIN
6 63	PROTEINA C REATIVA (PCR)	FR	50	R\$ 107,80	R\$ 5 393,00	BIUCLIN
6 64	PROTEINAS TOTAIS - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	6	R\$ 273,00	R\$ 1 638,00	BIUCLIN
6 65	PLACA DE VIDRO PARA VDRL 60X60X5 MM COM 12 POÇOS	UND	9	R\$ 61,10	R\$ 549,90	GLOBAL GLASS
6 66	SORO ANTI-GLOBULINAS HUMANAS MONOESPECIFICO (IGG) FRASCO COM 10 ML	FR	6	R\$ 102,50	R\$ 615,00	EBRAM
6 69	SORO ANTI-D MONOCLONAL IGM + IGG COMBINADOS, FRASCO COM 10 ML	UND	15	R\$ 53,52	R\$ 802,80	EBRAM
6 70	TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM QUALITATIVA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HIV 1/2 CX COM 20 UNIDADES	KIT	10	R\$ 107,71	R\$ 1 077,10	BIUCLIN
6 71	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG ESPECIFICOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (HCV) COM 40 UNIDADES	KIT	15	R\$ 133,90	R\$ 2 008,50	BIUCLIN
6 72	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DA	KIT	15	R\$ 152,79	R\$ 2 291,85	BIUCLIN

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ: 13.696.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000811

40

HEPATITE B (HBSAG) COM 40 UNIDADES						
6.73	TESTE RAPIDO QUALITATIVA DO SANGUE OCULTO EM FEZES HUMANAS COM 40 UNIDADES	UND	4	R\$ 254,51	R\$ 1.018,04	BIOLIN
6.74	LIXA REAGENTE PARA ANÁLISES DE URINA 10 AREAS COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 91,92	R\$ 9.192,00	CRAL ARTIGOS
6.75	TRANSAMINASES TGO METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO	KIT	70	R\$ 177,85	R\$ 12.449,50	BIOLIN
6.76	TRANSAMINASES TGP METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO	KIT	70	R\$ 180,31	R\$ 12.621,70	BIOLIN
6.77	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO METODO COLORIMETRICO MONOREAGENTE	KIT	300	R\$ 235,23	R\$ 70.569,00	BIOLIN
6.78	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA	KIT	4	R\$ 273,06	R\$ 1.092,24	BIOLIN
6.79	TROMBOPLASTINA TP 10 X 2 ML	KIT	20	R\$ 273,04	R\$ 5.460,80	BIOLIN
6.80	TUBO PARA COLETA DE SANGUE EM NEONATOS COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, EM PLÁSTICO NA COR AMBAR, NÃO ESTÉRIL PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR COM CAPACIDADE ATÉ 600 MICROLITROS DE SANGUE COM BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COR AMARELA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCF	75	R\$ 4,01	R\$ 3.007,50	CRAL ARTIGOS
6.84	TUBO A VÁCUO 15 X 100 MM, 10 ML, CX COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 72,94	R\$ 7.294,00	CRAL ARTIGOS
6.85	TUBO DE VIDRO DE 4,5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	UNI	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50	CRAL ARTIGOS
6.85	TUBO DE PLÁSTICO SEM ADITIVO 4,5 ML CX COM 100 UNIDADES	CX	80	R\$ 54,82	R\$ 4.385,60	CRAL ARTIGOS
6.86	UREIA ENZIMÁTICA METODO COLORIMÉTRICO	UND	60	R\$ 204,00	R\$ 12.240,00	BIOLIN
VALOR TOTAL					R\$ 297.021,64	

DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, VINTE E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Euclides da Cunha - BA, 01 de Julho de 2019.

Anderson França de Macedo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL
MI
EMPRESA
CONTRATADA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500 - 000. Telefex: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

Endereço - Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. CEP: 48.500 - 000, Telefex: (75) 3271 1410